LEI MUNICIPAL Nº 1559 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 49.057,00 (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – SUS R$ 49.057,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 49.057,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta nº 115246041000124008, da emenda parlamentar nº 37060001, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.900, de 17 de maio de 2024.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 25 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 296635 e CRC: F5D72CC1

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1559**	**25/02/2025**

ID: **296635**
CRC: **F5D72CC1**
Processo: **15-19/2025**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **25/02/2025 10:57:56** Finalização: **25/02/2025 10:59:16**

Processo

Documento

MD5: **B0ADFF81401CBBCA419F103008388E11**

SHA256: **A6C5845A1AA0AE70999A64D22C37CBBDC5213973C6CA4BD1F882F8FF4ADD2D79**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 49.057,00 — SAÚDE BUCAL — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	25/02/2025 10:57:56

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	25/02/2025 10:57:56

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	25/02/2025 12:51:56

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2502270024	27/02/2025	297864

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/02/2025 09:36:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 296635 e o CRC F5D72CC1.

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10906
Protocolo 2502270024
Data/Hora: 27/02/2025 16:55:00
Grupo: 1 - Leis
Sub-Grupo: 99 - Leis Ordinárias
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 1559
Ano: 2025
Data: 25/02/2025
Descrição: Lei Ordinária 1559

Ementa

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 49.057,00 SAÚDE BUCAL SEMUSA.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11126	Lei Ordinária 1559	PDF	27/02/2025 16:55:00	B0ADFF81401CBBCA419F103008388E11	Valdemir Marcolino Gonzaga

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga**, **Chefe De Gabinete**, em 27/02/2025 às 16:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **297864** e o código verificador **64C2F584**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1559	25/02/2025	296635

Referência: Processo nº 15-19/2025.

Docto ID: 297864 v1